



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizou-se a **31ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI)** da UFC do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Antonio Emerson Barros Tomaz (presidente), Allysson Alex de Paula Araújo, Arnaldo Barreto Vila Nova, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro e Lílian de Oliveira Carneiro. E como convidados, os docentes: Francisco Yure Santos do Nascimento, José Wellington Franco da Silva, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. O professor André Meireles de Andrade não esteve presente na reunião. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. Inicialmente, Professor Emerson informou que deverá constar nos formulários tanto os objetivos gerais e específicos como as competências gerais e específicas. A seguir, em ordem, as pautas debatidas, os respectivos relatores e os pareceres:

1ª Análise do formulário da disciplina de **Arquitetura de Computadores** - Relator: Wellington

Pendências: Inserir objetivos na visão do aluno, incluir mais um título na bibliografia complementar, especificar de qual curso é cada competência e incluir uma nova linha para Sistemas de Informação.

Em seguida, Professor Wellington solicitou a retirada de pauta do formulário da disciplina Sistemas Operacionais para que fossem feitas as devidas alterações antes da análise.

2ª Análise do formulário da disciplina de **Introdução à Sistema de Informação** - Relator: Allysson - formulário foi aprovado.

3ª Análise do formulário da disciplina de **Redes de Computadores** - Relator: Emerson - Houve a inserção dos objetivos gerais e específicos e formulário foi aprovado.

4ª Análise do formulário da disciplina de **Programação Funcional** - Relator: Emerson - Formulário foi aprovado para o curso de Ciência da Computação e posteriormente foi feita a sugestão e em seguida a aprovação desta disciplina como optativa no curso de Sistemas de Informação.

5ª Análise do formulário da disciplina de **Estrutura de Dados Avançada** - Relator: Rennan

Pendências: Será feito ajustes nos objetivos gerais e específicos e será enviado até dia 05/09 para análise.

6ª Análise do formulário da disciplina de **Circuitos Digitais** - Relator: Rennan

Pendências: Ajustes finais serão realizados e o formulário será enviado até dia

05/09 para análise.

7ª Análise do formulário da disciplina de **Cálculo Numérico** - Relator: Yure

Pendências: Ajustar competências e objetivos e enviar até dia 05/09 para análise.

8ª Análise do formulário da disciplina de **Probabilidade e Estatística** - Relator: Yure

Pendências: Ajustar competências e objetivos e enviar até dia 05/09 para análise.

9ª Análise do formulário da disciplina de **Introdução à Ciência da Computação de Ciência da Computação** - Relator: Italo

Pendências: Ajustes nas competências gerais e específicas e envio até 05/09.

10ª Análise do formulário da disciplina de **Introdução à Ciência da Computação de SI** -Relator: Italo

Pendências: Ajustes nas competências gerais e específicas e envio até 05/09.

11ª Análise do formulário da disciplina de **Matemática Básica** - Relatora: Lílian

Pendências: Incluir competências específicas relacionadas ao curso e enviar até dia 05/09 para análise.

12ª Análise do formulário da disciplina de **Matemática Discreta** - Relatora: Lílian

Pendências: Incluir competências específicas relacionadas ao curso e enviar até dia 05/09 para análise.

Ao longo da reunião, ficou estabelecido que o prazo para o envio dos formulários com pendências será enviado até dia 05/09 e que dia 14/09 será feito envio de novos formulários para análise na reunião seguinte. Também foi aprovado o calendário para as próximas reuniões com as seguintes datas: 19/09, 17/10, 21/11, 12/12, sempre às 08:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA**



**RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 22/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3359370** e o código CRC **2CA1E2E8**.

---